

a contratação de empresa especializada para execução de serviço de sinalização interna e externa dos Campus da UFMS, adjudicado no Processo nº 23104.006778/2014-73- Pregão SRP nº 202/2014, Ata para Registro de Preços nº 003/2015, do qual este é integrante, para atendimento à Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia (FAENG). Fundamento Legal: Lei 8.666/1993. Vigência: 04/11/2015 a 03/11/2016. Valor Total: R\$5.875,00. Fonte: 112000000 - 2015NE802155. Data de Assinatura: 04/11/2015.

(SICON - 05/11/2015) 154054-15269-2015NE800100

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 80/2015 - UASG 154054

Nº Processo: 23104004940201508 . Objeto: Contratação de empresa para realização de concertos. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso III da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Solicitação da CCT/PRAE Declaração de Inexigibilidade em 04/11/2015. ROGERIO ELOI GOMES BEZERRA. Coord Gestao Materiais. Ratificação em 04/11/2015. MARCELO GOMES SOARES. Pro Reitor Adm. Valor Global: R\$ 8.500,00. CNPJ CONTRATADA : 12.862.968/0001-06 DENISE DE LEON.

(SIDECA - 05/11/2015) 154054-15269-2015NE800100

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 81/2015 - UASG 154054

Nº Processo: 23104004939201575 . Objeto: Contratação de empresa para realização de concertos. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso III da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Solicitação da CCT/PRAE Declaração de Inexigibilidade em 04/11/2015. ROGERIO ELOI GOMES BEZERRA. Coord Gestao Materiais. Ratificação em 04/11/2015. MARCELO GOMES SOARES. Pro Reitor Adm.. Valor Global: R\$ 9.800,00. CNPJ CONTRATADA : 18.758.161/0001-04 MS-ART PRODUcoes E EVENTOS LTDA - ME.

(SIDECA - 05/11/2015) 154054-15269-2015NE800100

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 82/2015 - UASG 154054

Nº Processo: 23104003738201551 . Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção corretiva em autoclave Baumer. Total de Itens Licitados: 00013. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Solicitacao da COAD/FAODO Declaração de Inexigibilidade em 05/11/2015. ROGERIO ELOI GOMES BEZERRA. Coord. Gestao Materiais. Ratificação em 05/11/2015. MARCELO GOMES SOARES. Pro Reitor Admin.. Valor Global: R\$ 12.594,21. CNPJ CONTRATADA : 24.660.664/0001-45 SUPRIMEDCOMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR E LABOATORIAL LTDA - EPP.

(SIDECA - 05/11/2015) 154054-15269-2015NE800100

#### PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO Nº 159/2015

O Pregoeiro adjudica e a Autoridade Competente homologa como resultado final para o pregão 159/2015 as seguintes empresas vencedoras: PREMIER EVENTOS LTDA e EXEMPLUS COMUNICACAO E MARKETING LTDA - EPP

MARCELO GOMES SOARES  
Pró-Reitor

(SIDECA - 05/11/2015) 154054-15269-2015NE800100

#### PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO COORDENADORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DIVISÃO DE CONVÊNIOS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 127/2011-UFMS, processo nº 23104.006781/2011-44, celebrado entre Universidade Federal de Mato Grosso do Sul-UFMS e Universidade Católica Dom Bosco - UCDB. Objeto: prorrogar a vigência do Acordo por 12 (doze) meses a partir de 04/11/2015. Assinatura: 03/11/2015. Assinam: a Reitora, Prof.ª Dr.ª Célia Maria Silva Corrêa Oliveira, pela UFMS, e Pe. José Marinoni, pela UCDB.

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 76/2015 - UASG 154046

Número do Contrato: 129/2013. Nº Processo: 231094490201333. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 4/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO/CNPJ Contratado: 08043452000162. Contratado : UNIBLOCO CONSTRUTORA LTDA. - ME -Objeto: Prorroga a vigência por 32 dias. Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, V e § 2º da Lei 8.666/93. Vigência: 29/09/2015 a 30/10/2015. Data de Assinatura: 21/09/2015.

(SICON - 05/11/2015) 154046-15263-2015NE800211

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 317/2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Decreto de 5 de fevereiro de 2013; com base na Dispensa de Licitação n. 317/2013, Processo n. 23109.006945/2013-55, na Lei 8.666/93 em sua redação atual, resolve aplicar à empresa CB Biotech - Soluções para Laboratórios LTDA - ME, sediada na Av. Romualdo Villani, 280, Jardim Ipanema, São Carlos/SP, CEP: 13.563-651, intenção de aplicar sanção administrativa DE SUSPENSÃO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PERÍODO DE 1 (UM) ANO, (Art. 87, III, Lei 8.666/93), em face da sua inadimplência, inexecução da Nota de Empenho 2013NE802478, caracterizado nos autos do processo retromencionado.

MARCONE JAMÍLSON FREITAS SOUZA  
Reitor

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 154359

Número do Contrato: 35/2014. Nº Processo: 23100001021201423. PREGÃO SISPP Nº 15/2014. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -PAMPA - UNIPAMPA. CNPJ Contratado: 10398129000153. Contratado : CONSULTORIA BRANDAO EIRELI - EPP -Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual em 12 (doze) meses e reajustar o valor contratual conforme o índice IPCA de 9,5696%, onde o valor global do contrato passa a ser de R\$ 147.146,49 (centro e quarenta e sete mil cento e quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 . Vigência: 06/10/2015 a 05/10/2016. Valor Total: R\$12.851,49. Fonte: 112000000 - 2015NE801667 Fonte: 112000000 - 2015NE801668 Fonte: 112000000 - 2015NE801670 Fonte: 112000000 - 2015NE801671 Fonte: 112000000 - 2015NE801672 Fonte: 112000000 - 2015NE801673 Fonte: 112000000 - 2015NE801674 Fonte: 112000000 - 2015NE801675 Fonte: 112000000 - 2015NE801676 Fonte: 112000000 - 2015NE801677 Fonte: 112000000 - 2015NE801678 Fonte: 112000000 - 2015NE801679 Fonte: 112000000 - 2015NE801680 Fonte: 112000000 - 2015NE801681. Data de Assinatura: 05/10/2015.

(SICON - 05/11/2015) 154359-26266-2015NE800032

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 154359

Número do Contrato: 39/2014. Nº Processo: 23100001564201441. PREGÃO SISPP Nº 46/2014. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -PAMPA - UNIPAMPA. CNPJ Contratado: 17277737000159. Contratado : LYNX ELEVADORES LTDA - ME - Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual em 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 . Vigência: 30/10/2015 a 29/10/2016. Data de Assinatura: 15/10/2015.

(SICON - 05/11/2015) 154359-26266-2015NE800032

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2015 - UASG 154047

Número do Contrato: 42/2012. Nº Processo: 23110004683201274. INEXIGIBILIDADE Nº 267/2012. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS -CNPJ Contratado: 92575653000117. Contratado : CONSORCIO DO VALE TRANSPORTE -URBANO DE PELOTAS. Objeto: O presente contrato será prorrogado por 12(doze) meses, a contar de 16 de outubro de 2015, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, ficando alterada a Cláusula Segunda do termo de contrato nº42/2012. Fundamento Legal: lei 8.666 de 1993. Vigência: 16/10/2015 a 15/10/2017. Data de Assinatura: 15/10/2015.

(SICON - 05/11/2015) 154047-15264-2015NE800021

#### AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 45/2015 - UASG 154047

Nº Processo: 23110005554201546 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material hidráulico e motobombas Total de Itens Licitados: 00161. Edital: 06/11/2015 de 08h00 às 17h59. Endereço: Campus Porto. Rua Gomes Carneiro Num. 01 PELOTAS - RS. Entrega das Propostas: a partir de 06/11/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 20/11/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

DANIELLE NOLASCO ZAFFALON  
Pregoeira

(SIDECA - 05/11/2015) 154047-15264-2015NE800021

#### PREGÃO Nº 46/2015 - UASG 154047

Nº Processo: 23110005555201591 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material Elétrico Total de Itens Licitados: 00181. Edital: 06/11/2015 de 08h00 às 17h59. Endereço: Campus Porto. Rua Gomes Carneiro Num. 01 Centro - PELOTAS - RS. Entrega das Propostas: a partir de 06/11/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 19/11/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

RICARDO HARTLEBEM PETER  
Pregoeiro

(SIDECA - 05/11/2015) 154047-15264-2015NE800021

#### PREGÃO Nº 53/2015 - UASG 154047

Nº Processo: 23110005816201572 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais e Suprimentos para Sala de Aula Total de Itens Licitados: 00016. Edital: 06/11/2015 de 08h00 às 11h30 e de 14h às 17h30. Endereço: Campus Porto. Rua Gomes Carneiro Num. 01 Centro - PELOTAS - RS. Entrega das Propostas: a partir de 06/11/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 19/11/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

VINICIUS CARDOSO MEIRELLES  
Pregoeiro

(SIDECA - 05/11/2015) 154047-15264-2015NE800021

#### CENTRO ESPECIALIZADO EM SELEÇÃO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO, CPSI Nº 71, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2015

A Universidade Federal de Pelotas, por meio da Coordenação de Processos de Seleção e Ingresso (CPSI), torna pública a realização de processo seletivo simplificado para a contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO para atender a necessidade temporária, de acordo com a Lei nº 8.745/93 e suas alterações posteriores, conforme indicado a seguir:

##### 1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Período de inscrições: de 09 a 18 de novembro de 2015.

1.2. As inscrições serão recebidas na Coordenação de Processo de Seleção e Ingresso (CPSI), localizada na Rua Gonçalves Chaves, 3126, Pelotas/RS - Fone: (53) 3222-4060 no horário, de segunda a sexta, das 8h às 17h.

1.3. Para a inscrição, deverão ser entregues os documentos e comprovantes a seguir descritos, acompanhados do Requerimento de Inscrição para Professores Substitutos, disponível no endereço <http://concursos.ufpel.edu.br/wp/formularios/>. As informações do requerimento devem ser preenchidas à mão, em letra legível e o candidato será responsabilizado no caso de alguma informação incompleta ou ilegível (como, por exemplo, o endereço para recebimento de correspondências). A seguir, os documentos exigidos no ato da inscrição:

a) documento de identidade (cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original, para inscrição presencial);

b) Curriculum Lattes atualizado. Não serão aceitos volumes encadernados ou com espiral; apenas o currículo, SEM os documentos comprobatórios, que deverão ser entregues à banca examinadora no ato da instalação da banca.

c) comprovante ORIGINAL de recolhimento da taxa de inscrição, junto ao Banco do Brasil, (NÃO SERÁ ACEITO AGENDAMENTO DE PAGAMENTO COMO COMPROVANTE), no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através de guia de recolhimento único (GRU), e para o seu preenchimento devem ser utilizados os seguintes dados: Código da Unidade Gestora (UG): 154047; Gestão 15264; Código do recolhimento: 28883-7, disponível no endereço [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp).

d) declaração de que, nos últimos vinte e quatro (24) meses, não teve contrato temporário com Instituição Federal de Ensino (já constante no formulário de inscrição), conforme dispõe o art. 9º, III, da Lei 8745/93.

1.3.1. O candidato receberá uma cópia do formulário original de inscrição, atestada por funcionário da CPSI, para inscrição realizada presencialmente.

1.3.2. A inscrição poderá ser feita pessoalmente ou por procurador legalmente habilitado (procuração simples, com firma reconhecida em cartório) ou por via postal (SEDEX), desde que a entrega no destino na COORDENAÇÃO DE PROCESSOS DE SELEÇÃO E INGRESSO aconteça ATÉ O ÚLTIMO DIA DE INSCRIÇÕES. Não nos responsabilizamos por eventual atraso dos correios, entregas fora do horário ou em finais de semana. As correspondências que chegarem fora do prazo não serão recebidas e serão devolvidas ao destinatário.

1.3.3. A inscrição por via postal, exclusivamente por SEDEX, deverá ser remetida para o endereço: COORDENAÇÃO DE PROCESSOS DE SELEÇÃO E INGRESSO DA UFPEL - Edital 071/2015- na Rua Gonçalves Chaves, 3126, Pelotas/RS.

1.3.3.1. As inscrições via SEDEX que não constarem as informações do item 1.3.3. em especial o número do edital, poderão não ser aceitas.

1.3.4. A inscrição via SEDEX, se efetuada, será por conta e risco do candidato, não se responsabilizando a UFPEL por extravios, documentos incompletos, atrasos ou outras ocorrências que impeçam a efetiva inscrição do candidato.

1.3.5. A Coordenação de Processos de Seleção e Ingresso não atestará o documento de identidade original enviado por via postal/SEDEX, somente será aceita cópia autenticada em cartório, assim como não se responsabilizará pelos documentos enviados.



1.4. Poderão requerer isenção da taxa de inscrição os candidatos que se enquadrem nas disposições do Decreto nº 6593, de 02/10/2008. Para tanto, deverão preencher o formulário padrão para Professores Substitutos, disponível no endereço: <http://concursos.ufpel.edu.br/wp/formularios/e> entregá-lo na Coordenação de Processos de Seleção e Ingresso, nos dias 09 e 10 de novembro de 2015, das 8h às 17h ou por via postal, exclusivamente por SEDEX, devendo ser remetida para o endereço: COORDENAÇÃO DE PROCESSOS DE SELEÇÃO E INGRESSO DA UFPEL - Edital 061/2015- ISENÇÃO-Rua Gonçalves Chaves, 3126, Pelotas / RS.O resultado dos pedidos de isenção será divulgado no site da CPSI, na data provável de 11 de novembro de 2015. Os candidatos que tiverem o pedido de isenção indeferido deverão pagar o valor integral da taxa de inscrição até o último dia do prazo previsto nos itens 1.1 e 1.2.

1.5. É vedada a inscrição condicional, via fax, e-mail e/ou fora do prazo.

1.6. A inscrição neste processo implica, desde logo, conhecimento e tácita aceitação, por parte do candidato, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, além das condições estabelecidas para a realização dos concursos, fixadas na Resolução / COCEPE nº 04/2014 (anexos II e III), nº 09/2009 e nº 14/2009, das quais não poderá alegar desconhecimento.

1.7. O valor referente à taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo no caso de cancelamento do concurso por parte da administração.

1.8. O candidato poderá concorrer a mais de uma vaga, devendo optar, todavia, por apenas uma delas, na hipótese de conflito entre os cronogramas de realização das provas.

1.9. A homologação das inscrições, a composição da Comissão Examinadora e as datas das provas serão de competência da respectiva Unidade e serão divulgados no site da CPSI (<http://concursos.ufpel.edu.br/wp/>).

#### 2. DA RESERVA DE VAGAS

2.1. As pessoas com deficiência é assegurado o direito de inscrição no Concurso Público de que trata este Edital, nos termos do Decreto Federal nº 3.298/99, desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do cargo em provimento.

2.1.1. O candidato com deficiência, em razão da necessária igualdade de condições, concorrerá a todas as vagas, sendo reservado no mínimo o percentual de cinco por cento (5%) em face da classificação obtida. Nesse edital, o percentual reserva 01 (uma) vaga à pessoa com deficiência.

2.2. O direito à nomeação nas vagas reservadas às pessoas com deficiência será definido pelo laudo apresentado, o qual será avaliado e homologado pela Junta Médica Oficial indicada pela UFPEL.

2.2.1. Caso a Junta Médica Oficial indicada pela Universidade Federal de Pelotas - UFPEL reconheça incompatibilidade entre a deficiência e o cargo a ser ocupado ou, ainda, a não observância ao que dispõe o Art. 4º do Decreto 3.298/99, o candidato não será considerado apto à investidura no cargo e permanecerá na classificação geral, concorrendo com as demais pessoas sem deficiência.

2.3. Os candidatos com deficiência deverão obrigatoriamente encaminhar à Secretaria dos Conselhos laudo de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, nos termos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, tendo como prazo máximo o último dia de inscrições para recebimento na Secretaria dos Conselhos Superiores.

2.4. A data de emissão do laudo não poderá ser superior a noventa (90) dias que antecede a data de publicação deste edital.

2.5. As pessoas com deficiência participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à pontuação mínima exigida.

2.6. O candidato que desejar concorrer à reserva de vaga para pessoas com deficiência deverá obrigatoriamente, no ato da inscrição, selecionar a opção. O candidato com deficiência que, no ato da inscrição, não selecionar esta condição e não cumprir o determinado nesse edital terá sua inscrição processada como candidato de ampla concorrência e não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.

2.6.1. Caso o candidato apresente recurso solicitando revisão da sua inscrição, como deficiente, inscrição realizada em desacordo ao edital, o recurso não será considerado, sendo indeferido.

2.7. Ficam reservadas aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União, na forma da Lei. Nesse edital, o percentual reserva 02 (duas) vagas aos candidatos autodeclarados negros.

2.7.1. A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no concurso público for igual ou superior a 03 (três).

2.7.2. Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas a candidatos negros, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

2.8. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição no concurso público, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

2.8.1. O candidato que desejar concorrer à reserva de vaga para candidatos negros deverá, obrigatoriamente, selecionar a opção de reserva de vaga no ato da inscrição e encaminhar autodeclaração disponível no site dos concursos (aba formulários), tendo como prazo máximo o último dia de inscrições para recebimento na Secretaria dos Conselhos Superiores. O candidato que, no ato da inscrição, não selecionar esta condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

2.8.2. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

2.9. Os candidatos negros concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

2.9.1. Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

2.9.2. Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

2.9.3. Na hipótese de não haver número suficiente de candidatos negros aprovados, para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

2.10. A publicação do resultado final será feita em listas específicas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos aprovados (inscritos por ampla concorrência, pessoas com deficiência e negros); outra somente com a pontuação dos candidatos inscritos com reserva de vagas para pessoas com deficiência (aprovados) e outra somente com a pontuação dos candidatos inscritos como reserva de vagas para negros (aprovados).

2.11. O preenchimento das vagas será feito pela ordem decrescente da nota obtida, conforme a lista específica citada no sub-

item anterior (2.10), ficando esclarecido que: a) no caso de o primeiro colocado concorrer como candidato da ampla concorrência, a vaga será destinada ao candidato declarado deficiente ou negro, ainda que a sua nota seja menor do que ao candidato da ampla concorrência; b) em caso de empate entre os cotistas (Pessoas com Deficiência e/ou Negros) prevalecerá o candidato inscrito como Pessoa com Deficiência; c) a nomeação observará o quantitativo geral de vagas disposto no edital, sendo nomeado o melhor classificado dentre as vagas reservadas neste Edital; c) caso haja candidatos negros ou deficientes aprovados dentro do quantitativo de vagas reservadas, será nomeado o candidato com maior nota entre eles, independente da área do conhecimento; d) os candidatos somente concorrerão à vaga/área para qual realizaram a inscrição.

2.12. A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros.

2.13. Não havendo aprovação de candidatos inscritos nas modalidades das cotas para o preenchimento de vaga(s) prevista em reserva especial, essas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados na ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

#### 3. DAS PROVAS

3.1. O programa do processo de seleção consta do Anexo II deste Edital.

3.2. No caso de indeferimento de inscrições, o candidato, que se julgar prejudicado, poderá recorrer, com efeito suspensivo, ao COCEPE, dentro do prazo de dois (2) dias úteis, a contar da data fixada no subitem 2.1.

3.3. A seleção será constituída por Prova de Títulos, peso quatro (4), e Prova Didática, peso seis (6). A prova Didática será realizada em sessão pública e gravada para efeito de registro e avaliação, nos termos do §3º do art. 13 do Decreto nº 6.944/2009.

3.4. Os documentos comprobatórios do currículo - cópias autenticadas ou cópias simples acompanhadas dos originais - serão entregues à Comissão Examinadora, juntamente com o formulário padrão para entrega de títulos para Professores Substitutos, disponível no endereço <http://concursos.ufpel.edu.br/wp/formularios/>, em duas (2) vias, nas quais serão especificados os títulos entregues.

3.5. O candidato deverá numerar cada título entregue com o mesmo número com o qual está identificado na listagem do formulário para entrega de títulos.

3.6. Os títulos entregues e o formulário para entrega de títulos serão conferidos e recebidos, sob a responsabilidade da Comissão Examinadora, que atestará formalmente, o recebimento da documentação na 2ª via, devolvendo esta ao candidato.

3.7. O candidato deverá acompanhar as informações sobre a data de realização do concurso, através do site <http://concursos.ufpel.edu.br/wp/>, no link específico deste edital.

#### 4. DOS RECURSOS

6.1 Serão admitidos recursos relacionados ao processo de homologação das inscrições e/ou resultado final do concurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis, de acordo com a Resolução nº 09/2009.

6.2 Os pedidos de recursos deverão ser apresentados à SCS (Secretaria dos Conselhos Superiores) e dirigidos ao presidente do COCEPE, através de requerimento devidamente fundamentado, que indique com precisão o item objeto do pedido.

6.3. Esse requerimento deverá ser entregue exclusivamente no endereço Praça 7 de Julho, 180 - Centro - Pelotas, no horário das 8h30min às 17h, ou poderá ser enviado via SEDEX, com cópia enviada em formato eletrônico, via e-mail, para o endereço [scs@ufpel.edu.br](mailto:scs@ufpel.edu.br).

6.4 Não serão aceitos os recursos interpostos fora do prazo, ou em desacordo com este edital, sob pena de serem preliminarmente indeferidos.

#### 5. DA REMUNERAÇÃO

5.1. A remuneração das vagas dispostas neste edital será feita na forma prescrita pela Orientação Normativa nº05, de 28 de outubro de 2009, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, tomando-se por referencial os parâmetros remuneratórios do Padrão Inicial da Classe de Professor Auxiliar, conforme quadro a seguir.

QUADRO DE VAGAS				REMUNERAÇÃO ("A"+"B" OU "C" OU "D") (ON no 05/2009 - SRH/MP, Leis no 12.772/2012 e 12.863/2013)			
FUNÇÃO	NÍVEL	REGIME	VAGAS*	VENCIMENTO BÁSICO (A)	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO ESPECIALISTA (B)	MESTRE (C)	DOCTOR (D)
PROF.SUBSTITUTO (AUXILIAR, ASSISTENTE -A ou ADJUNTO - A)	1	40h	09	R\$ 2.814,01	R\$ 370,72	R\$ 985,69	R\$ 2.329,40
PROF.SUBSTITUTO (AUXILIAR, ASSISTENTE -A ou ADJUNTO - A)	1	20h	00	R\$ 2.018,77	R\$ 155,08	R\$ 480,01	R\$ 964,82

\*Reservadas 02 vagas para candidatos autodeclarados negros e 01 vaga para pessoas com deficiência.

5.2. Os candidatos aprovados e admitidos terão remuneração correspondente àquela do Professor Auxiliar, Assistente-A ou Adjunto-A, nível I, sendo composta por Vencimento Básico (VB) e Retribuição por Titulação (RT). A Retribuição por Titulação (RT) será proporcional ao regime de trabalho e equivalente ao título de maior grau acadêmico exigido no quadro de vagas do Anexo I neste edital, para a área a qual concorre e efetivamente comprovado pelo candidato quando da admissão.

#### 6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. É proibida a contratação, nos termos do Art. 6º da Lei nº 8745/93, de servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas.

6.2. Não poderão ser contratados servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987.

6.3. Para os subitens 6.1 e 6.2, excetuam-se os casos previstos no artigo 37, inciso XVI, alíneas a, b, c da Constituição Federal, observado o parágrafo 10 da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98.

6.4. É vedada a contratação de candidatos, professores substitutos ou visitantes, cujos contratos tenham expirado há menos de vinte e quatro (24) meses.

6.5. O candidato selecionado será contratado por tempo determinado, por um período de até 01 (um) ano, admitida a prorrogação, desde que o prazo total não exceda a 02 (dois) anos, conforme legislação vigente.

6.6. O ingresso dos candidatos ficará condicionado a exames clínicos, solicitados pelo Serviço Médico Pericial da UFPEL.

6.7A leitura e o cumprimento estrito das normas deste edital, a busca de esclarecimentos e a postulação tempestiva de retificações necessárias, constituem ônus do candidato e é de sua inteira responsabilidade acompanhar toda e qualquer publicação referente ao concurso, que será feita exclusivamente no endereço <http://concursos.ufpel.edu.br/>

6.8. O processo seletivo simplificado terá validade de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Instituição.

6.9. Fazem parte do presente edital:

Anexo I - Área, nº de vagas e titulação exigida;

Anexo II - Programa.

6.10. O inteiro teor deste Edital, bem como suas atualizações, estará disponível na página <http://concursos.ufpel.edu.br/e> informações podem ser obtidas pelos telefones (53)3222-4060 ou através do e-mail: [cpai.ufpel@gmail.com](mailto:cpai.ufpel@gmail.com)

HELENARA PLASZEWSKI FACIN  
Coordenadora da CPSI

MAURO AUGUSTO BURKERT DEL PINO  
Reitor

#### ANEXO I - QUADRO DE VAGAS

Unidade/Curso/Processo	Área/Vagas/ Regime de Trabalho	Titulação Exigida
Instituto de Biologia Proc. 23110.006578/2015-12	Parasitologia 01 VAGA/40h	Graduação que apresente a disciplina de Parasitologia em sua grade curricular E Mestrado na área de Parasitologia OU Entomologia OU áreas afins.
Instituto de Biologia Proc. 23110.006577/2015-78	Microbiologia e Imunologia 01 VAGA/40h	Graduação que apresente a disciplina de Microbiologia e Imunologia em sua grade curricular E Mestrado na área de Ciências.
Centro de Engenharias Curso Engenharia de Produção Proc. 23110.006548/2015-14	Engenharias ou Administração 01 VAGA/40h	Especialização OU Mestrado OU Doutorado em área afim.
Centro de Artes Proc. 23110.004547/2015/27	Música Popular e Piano 01 VAGA/40h	Graduação em Música.
Fac. de Arquitetura e Urbanismo Proc. 23110.005127/2015-58	Arquitetura e Urbanismo 01 VAGA/40h	Graduação em Arquitetura e Urbanismo.
Faculdade de Educação Departamento de Ensino Proc. 2310.005327/2015-11	Teoria e Prática Pedagógica 01 VAGA/40h	Graduação em Licenciatura em qualquer área E Mestrado em Educação.
Centro de Desenvolvimento Tecnológico Proc. 23110.005852/2015-36	Ciência da computação / Engenharia de Computação: Computação Básica 01 VAGA/40h	Graduação (Bacharelado ou Licenciatura) na área de Computação E Mestrado em qualquer área de conhecimento.
Centro de Desenvolvimento Tecnológico Proc. 23110.005850/2015-47	Ciência da Computação: Fundamentos da Computação 01 VAGA/40h	Graduação na área de Ciências Exatas.
Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos Proc. 23110.006559/2015-96	Bioquímica 01 VAGA/40h	Mestrado em Bioquímica OU Biotecnologia OU Fisiologia Animal OU Fisiologia Vegetal.

#### ANEXO II - PROGRAMAS

Instituto de Biologia  
Proc. 23110.006578/2015-12  
Programa:  
Amoebida, Trichomonadida e Diplomonadida.  
Kinetoplastida.  
Eucocciídiida.  
Classe Insecta - Ordem Diptera - Biologia e ecologia de mosquitos vetores.  
Classe Insecta - Ordem Diptera - Tabanidae, Muscidae, Calliphoridae, Sarcophagidae.  
Classe Insecta - Ordem Diptera - moscas causadoras de miíases.  
Classe Insecta - Ordem Hemiptera - subfamília Triatominae.  
Classe Insecta - Ordem Phthiraptera e Ordem Siphonaptera.  
Padrões de riqueza e abundância de parasitos e vetores  
Relacionamento parasito - hospedeiro  
Instituto de Biologia  
Proc. 23110.006577/2015-78  
Programa:  
Citologia Bacteriana.  
Genética Bacteriana.  
Considerações gerais sobre Vírus.  
Considerações gerais sobre os Fungos.  
Micoses Cutâneas e Subcutâneas.  
DSTs Bacterianas.  
Hepatites Virais.  
Defesa Inata.  
Defesa Adaptativa.  
Hipersensibilidades  
Centro de Engenharias  
Curso de Engenharia de Produção  
Proc. 23110.006548/2015-14  
Programa:  
Valor do dinheiro no tempo.  
Análise de viabilidade econômica.  
Risco, retorno e taxa mínima de atratividade.  
Fluxo de caixa operacional e fluxo de caixa terminal.  
Qualidade: conceitos, evolução e sistemas de garantia da qualidade.  
Ferramentas de qualidade e metodologia seis sigma.  
Programas e métodos para a melhoria da qualidade: 5 sentidos, benchmarking, JIT, análise de valor e QFD.  
Sistemas de avaliação da qualidade: ISSO 9001, ISSO 14001, OHSAS18001, SA8000 e PGQP.  
Bases de organização da produção, tipos de sistemas produtivos e estratégias da produção.  
Projeto de produto, projeto de serviços, projeto de redes de operações, projeto do trabalho e arranjo físico e fluxo.  
Centro de Artes

Proc 23110.004547/2015-27

Programa:

O piano na prática de conjunto da música popular.  
Padrões de acompanhamento em gêneros brasileiros ao piano.

O piano como instrumento acompanhador.  
O piano como ferramenta de ensino da música popular.  
O piano na canção do século XX e XXI.  
Práticas interpretativas no repertório camerístico.  
Técnicas de harmonização e arranjo ao piano.  
Habilidades do pianista co-repetidor.  
Estratégias de uso do piano na criação musical coletiva.  
Interpretação e estilo e as fronteiras entre música popular e erudita.

Descrição da Prova Prática:

A Prova Prática está dividida em duas partes. A primeira parte consiste na execução de repertório de livre escolha de gêneros variados. A segunda parte consiste na execução do acompanhamento ao piano das seguintes duas peças: 1º movimento de Romantische Stücke Op. 75 - de Antonin Dvorak, disponível no link: [http://imslp.org/wiki/4\\_Romantische\\_Pieces,\\_Op.75\\_\(Dvo%25%99%C3%A1k,\\_Anton%25%ADn\)](http://imslp.org/wiki/4_Romantic_Pieces,_Op.75_(Dvo%25%99%C3%A1k,_Anton%25%ADn)) e, 1º movimento da Sonata para violino e piano de Mozart, K301, disponível no link: [http://imslp.org/wiki/Violin\\_Sonata\\_in\\_G\\_major,\\_K.301/293a\\_\(Mozart,\\_Wolfgang\\_Amadeus\)](http://imslp.org/wiki/Violin_Sonata_in_G_major,_K.301/293a_(Mozart,_Wolfgang_Amadeus)).

A duração total da prova prática terá um mínimo de 30 minutos e máximo de até 50 minutos. Para a realização da prova serão fornecidos aos candidatos piano e solista.

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo

Proc. 23110.005127/2015-58

Programa:

Desenho técnico e arquitetônico: textos, cotas, símbolos e convenções gráficas para desenho técnico arquitetônico realizado por técnicas computacionais e não computacionais;

Linguagem e tecnologias de representação gráfica para a produção e leitura de documentação do projeto arquitetônico (plantas, cortes, fachadas, detalhamentos, tabelas e especificações técnicas) realizada por meios computacionais (CAD) e não computacionais (mão livre);

Representação gráfica de sistemas construtivos, telhados, estruturas e instalações. Normas técnicas, lançamento e representação por meios computacionais (CAD) e não computacionais (mão livre);

Representação fotorrealista do objeto de arquitetura a partir de técnicas de simulação da interação entre luz e matéria por meios computacionais;

Desenho Paramétrico: conceito e aplicação em arquitetura e urbanismo;

BIM: conceito e aplicação em arquitetura e urbanismo;  
Tecnologias para o desenho paramétrico: elementos fundamentais de software especializado em desenho paramétrico, noções de utilização de esquemas em programação visual;

Tecnologias BIM: elementos fundamentais de Software especializado em BIM, utilização, criação e modificação, modelagem de pavimentos;

Interoperabilidade entre tecnologias CAD, desenho paramétrico e BIM;

Uso de desenho paramétrico junto à etapa de concepção do projeto de arquitetura e urbanismo, processo de geração da forma tridimensional e manipulação de parâmetros.

Bibliografia sugerida:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6492. Representação de projetos de arquitetura. Rio de Janeiro, 1994.

BORNANCINI, José Carlos M.; ORLANDI JÚNIOR, Henrique; PETZOLD, Nelson Ivan. Desenho técnico básico: fundamentos teóricos e exercícios à mão livre. Porto Alegre: Sulina, 1987.

CAMBIAGHI, Henrique (Coord.) Diretrizes gerais para intercambialidade de projetos em CAD: integração entre projetistas, construtores e clientes. São Paulo: Pini, 2002..

CHING, Frank. Dicionário visual de arquitetura. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

CHING, Frank. Manual de dibujo arquitectónico. México: Gustavo Gili, 1992.

CHING, Frank. Representação gráfica em arquitetura. Porto Alegre: Bookman, 2000..

DELATORRE, V. Potencialidades e limites do BIM no ensino de arquitetura: uma proposta de implementação. Florianópolis: [s.n.], 2014

EDITORIAL ESTAMPA LDA. Desenho livre para arquitetos. Lisboa: Editorial Estampa Lda, 2009.

EASTMAN, C. et al. Manual de BIM - Um Guia de Modelagem da Informação da Construção para arquitetos, engenheiros, gerentes, construtores e incorporadores. Porto Alegre: Bookman Editora LTDA, 2014.

FISCHER, T.; HERR, C. M. Teaching generative design. In: Proceedings of the 4th International Generative Art Conference. Milão: Ed. SODDU, 2001.

FORSETH, Kevin; VAUGHAN, David. Projetos em arquitetura. São Paulo: Hemus, [19--].

KEMMERICH, Carl. Detalhes gráficos para arquitetos. México: G. Gili, 1981.

KHABAZI, Zubin. Generative Algorithms using Grasshopper. Zubin Mohamed Kabhazi, 2010. Disponível em: <<http://www.grasshopper3d.com/page/tutorials-1>>

KOLAREVIC, Branko. Architecture in the digital age: Design and manufacturing. Abingdom, Oxon: Taylor & Frances, 2005.

MITCHELL, William J. A lógica da arquitetura. Campinas: Editora Unicamp 2008.

MONTENEGRO, Gildo A.. Desenho arquitetônico: para cursos técnicos de 2º grau e faculdades de arquitetura. São Paulo: Edgard Blücher, 1998.



OXMANN, Rivka. Theory and design in the first digital age. Design Studies 27. Londres: Elsevier, 2006. Disponível em: <http://www.technion.ac.il/>.

OXMANN, Rivka. Digital architecture as a challenge for design pedagogy: theory, knowledge, models and medium. Design Studies 29. Londres: Elsevier, 2008. Disponível em: <http://www.technion.ac.il/>.

PORTER, Tom; GOODMAN, Sue. Diseño: técnicas gráficas para arquitectos, diseñadores y artistas. Barcelona: GustavoGili, 1992.

PONS, J. P. Neovanguardias y representacion arquitectonica: la expresion innovadora del proyecto contemporaneo. Barcelona: Ediciones UPC, 2002.

SILVA, Arlindo. Desenho técnico moderno. 4. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2006.

VASCONSELOS, Tassia ; DALLA VECCHIA, Luisa Rodrigues Félix ; SILVA, Adriane Borda A da. A Parametrização como experiência prévia para a estruturação de métodos projetuais em arquitetura. In: XVIII Congresso da Sociedade Ibero-americana de Gráfica Digital, 2014, Montevídeu. SIGRADI 2014 - Design In Freedom. Montevídeu: Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, 2014. v. 1

WYATT, William G. Accessing AutoCAD Architecture 2011. Clifton Park, NY: Cengage Learning, 2010.

Faculdade de Educação  
Proc. 23110.005327/2015-11

Programa:  
A escola como espaço sócio-cultural e suas relações com o Ensino.

Concepções de Educação e Tendências atuais na formação do educador.

Concepções de Currículo e suas relações com o Ensino. Planejamento Educacional.

Avaliação Escolar.  
A sala de aula e processos de ensino e aprendizagem.

A prática pedagógica e o estágio supervisionado.  
Pesquisa, prática pedagógica e formação de professores.

Identidade e Profissão Docente.  
Diferenças de gênero e étnico-culturais, cotidiano escolar e formação docente.

Centro de Desenvolvimento Tecnológico  
Curso de Ciência da Computação

Proc. 23110.005852/2015-36  
Programa:

Conceitos Linguagens de Programação  
Algoritmos: Estrutura Condicional e de Repetição

Algoritmos: Matrizes e Vetores  
Algoritmos: Subalgoritmos e Recursividade

Listas  
Pilhas e Filas

Algoritmos de ordenação  
Árvores binárias.

Algoritmos de Busca  
Grafos: representação de grafos, busca em profundidade e busca em largura.

Bibliografia de Referência  
Cormen, Thomas H., Leiserson Charles E., Rivest Ronald L., Stein

Clifford, Introduction to Algorithms. Prentice Hall, 2001.

Ziviani, Nivio. Projeto de Algoritmos: Com Implementações em Pascal

C. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2002.

Aho, Alfred V., Hopcroft, John F., Ullman, Jeffrey D., Data Structure

and Algorithms, Massachusetts: Addison-Wesley, 1987.

Sebesta, Robert W., Conceitos de Linguagens de Programação. Bookman, 2003.

Centro de Desenvolvimento Tecnológico  
Curso de Ciência da Computação

Proc. 23110.005850/2015-47  
Programa:

Teoria dos Conjuntos: Álgebra e técnicas de demonstração sobre propriedades das operações.

Relações e Funções: Ordenação e Equivalência. Relação dual e composição.

Relações e Funções: Monomorfismos, Epimorfismos e Isomorfismos. Funções parciais e totais. Representações de Relações e Funções

Conjuntos Indutivos e Funções Recursivas.  
Contagem: Princípios, Permutações e Combinações

Números Binomiais e Triângulo de Pascal  
Grafos e Árvores: Terminologia e tipos especiais. Representação e isomorfismos.

Cálculo da lógica proposicional  
Cálculo da lógica de predicados

Árvores de Refutação  
Bibliografia de Referência:

Menezes, P. B. Matemática Discreta Para Computação e Informática. Vol 16, 4ª Edição, Bookman, 2013.

Rosen, K. H. Matemática Discreta e suas Aplicações. 6ª Edição, McGraw-Hill, 2009.

Stein, C.; Drysdale, R. L.; Bogart, K. Matemática Discreta para Ciência da Computação. Pearson, 2012.

Goldberg, M.; Goldberg, E. Grafos: Conceitos, Algoritmos e Aplicações. Editora Campos, 2012.

Hazzan, S. Fundamentos de Matemática Elementar: Combinatória, Probabilidade. Vol 5, 8ª Edição, Atual Editora, 2013.

Gersting, J. L. Fundamentos Matemáticos para a Ciência da Computação, 5ª Edição, LTC Editora, 2004.

Huth, M. R. A; Ryan, M. D. Logic in Computer Science: Modelling and Reasoning about systems, 2nd edition, Cambridge University Press, 2004.

Nolt, J.; Rohatyn, D. Lógica. Coleção Schaum, Mcgraw-Hill, Inc., 1991.

Souza, J.N. Lógica para Ciência da Computação. Campus, 2002.

Gabbay, D. M. Elementary Logics: a Procedural Perspective. Prentice-Hall, 1998.

Genesereth, M. R.; Nilsson, N. J. Logical Foundations of Artificial Intelligence. Palo Alto, Morgan Kaufmann Publishers, 1987.

Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos

Proc. 23110.006559/2015-96  
Programa:

Química de Carboidratos  
Química de Lipídios

Química de Aminoácidos, Peptídeos e Proteínas  
Enzimas e Coenzimas

Nucleotídeos e Ácidos Nucleicos  
Oxidações Biológicas: Ciclo de Krebs e Fosforilação Oxidativa

Metabolismo de Carboidratos  
Metabolismo de Lipídios

Metabolismo de Aminoácidos  
Integração do Metabolismo

Bibliografia Recomendada:  
NELSON, D. & COX, M.M. Lehninger - Princípios de Bioquímica. Ed. Sarvier, 5a. edição, 2011. 1304 p

CAMPBELL, M. K. Bioquímica. Ed. Artes Médicas Sul, Porto Alegre. 2000. 752 p.

STRYER, L. Bioquímica. Ed. Guanabara Koogan, 6a. edição, 2008. 1114 p.

VOET, D. & VOET, J.G. Bioquímica. Ed. Artmed, Porto Alegre, 3a. edição, 2006. 1616 p

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 48/2015 - UASG 154048**

Nº Processo: 23111.010940/1540 . Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de administração e gerenciamento de frota, que viabilize a descentralização da manutenção preventiva e corretiva dos veículos/automotores oficiais, além de reboque e fornecimento de peças, acessórios, componentes e materiais originais recomendados pelo fabricante de acordo com as características de

cada veículo incluindo a implantação e operação de sistema informatizado, via internet, para gestão da manutenção da frota da Universidade Federal do Piauí com fornecimento de peças e acessórios originais de reposição, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 06/11/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Campus Universitario Ministro Petronio Portela Ininga - TERESINA - PI. Entrega das Propostas: a partir de 06/11/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 18/11/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

MARIA LARA CRISTINA SANTOS DE MACEDO  
Pregoeiro

(SIDECA - 05/11/2015) 154048-15265-2015NE800582

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2015 - UASG 154042**

Nº Processo: 23116001081201558. PREGÃO SISPP Nº 3/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG. CNPJ Contratado: 07162676000120. Contratado : BRAVA COMERCIO VAREJISTA DE -SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA. Objeto: Prestação de serviços de inspeção, manutenção, recarga, pintura e identificação de extintores de incêndio para o contratante. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 . Vigência: 06/03/2015 a 05/03/2016. Valor Total: R\$67.538,00. Fonte: 112000000 - 2015NE800294. Data de Assinatura: 06/03/2015.

(SICON - 05/11/2015) 154042-15259-2015NE800232

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5510/2015 - UASG 154042**

Nº Processo: 23116007293201549 . Objeto: Capacitação de servidores para o Sistema e-Social, escrituração digital das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Necessidade da instituição. Declaração de Inexigibilidade em 20/10/2015. ELENISE RIBES RICKES, Diretora de Administração de Material. Ratificação em 26/10/2015. MOZART TAVARES MARTINS FILHO. Pro Reitor de Planejamento e Administração. Valor Global: R\$ 16.000,00. CNPJ CONTRATADA : 02.611.164/0001-80 MARIA CRISTINA FERNANDES KAHL - ME.

(SIDECA - 05/11/2015) 154042-15259-2015NE800232

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**EDITAL Nº 12, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2015**  
**HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO**

A Universidade Federal do Rio Grande - FURG, torna público o resultado final de Concurso Público, Edital nº 5, de 16/07/2015, publicado no DOU em 17/07/2015, visando provimento de cargos da Carreira de Servidor Técnico Administrativo em Educação, conforme segue.

**CARGO DE METEOROLOGISTA**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
1º	DIOGO ALESSANDRO ARSEGO	7,46
2º	ELIANA VELEDA KLERING	7,00
3º	FRANCINE GOMES SACCO	6,88
4º	GUSTAVO RASERA	6,24
5º	MARIAH SOUSA GOMES	5,78
6º	BRUNO MAON FERNANDES	5,46

**CARGO DE QUÍMICO**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
1º	CAROLINE DA ROS MONTES D'OCA	7,80
2º	DIEGO DA COSTA CABRERA	6,28
3º	JEAN LUCAS DE OLIVEIRA ARIAS	5,80
4º	ROSEANE FARIAS D'AVILA	5,12
5º	MAUANA SCHNEIDER DA SILVA	4,44

**CARGO DE TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ELETROTÉCNICA**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
1º	DIEGO LUZ DIAS	5,96
2º	IAGO DE FARIAS MARQUES	5,82
3º	MATHEUS GULARTE TAVARES	5,72
4º	LUÍS AUGUSTO CHARNAUD DA SILVA	5,40

**CARGO DE TÉCNICO DE LABORATÓRIO/MECÂNICA**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
1º	BRUNO SOARES LANER	6,55
2º	CRISTIANO DE AZEVEDO CELENTE	6,13
3º	YURI DE MAGALHAES	5,85

RONALDO PICCIONI TEIXEIRA  
Pró-Reitor